

DECRETO N° 25.192

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 24.772 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Memorando de Seq. n° 2-4082/2015, da SEME,

DECRETA:

Art.1º O Artigo 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto n° 24.772, de 04 de setembro de 2014, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º (...)

(...)


IV - Representantes da FAMMOPOCI

(...)

b) Titular: José Borges
Suplente: (...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2015.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 4816 de 13 / 03 / 2015